



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*

Rodovia RS 135, Km 32,5 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS

CEP: 99170-000 | Telefone: (54) 3345- 8000 | Fax: (54) 3345-8003

Sítio eletrônico: <http://www.sertao.ifrs.edu.br>

**EDITAL *CAMPUS SERTÃO* Nº 027, DE 01 DE AGOSTO DE 2023
ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES
DOS DOCENTES DO *CAMPUS SERTÃO* DO IFRS PARA COMPOR A
REPRESENTAÇÃO LOCAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE –
CPPD**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SERTÃO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 160/2020 e, conforme previsto no Art. 2º do Edital nº 010/2023, torna público o **Edital IFRS – *Campus Sertão* nº 027/2023 – Abertura do Processo Eleitoral para Escolha de Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente**, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A eleição para escolha dos representantes dos docentes do *Campus Sertão* do IFRS para a Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, reger-se-á pelo presente Edital, considerando o disposto na [Resolução nº 115/2012/CONSUP/IFRS](#).
- 1.2. O mandato para a Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal Docente é de 2 (dois) anos, conforme definido no Art. 12 da [Resolução nº 115/2012/CONSUP/IFRS](#).
- 1.3. Todos os docentes em efetivo exercício, lotados no *Campus Sertão* do IFRS poderão votar.
- 1.4. O voto é facultativo e serão considerados eleitos os candidatos mais votados.
- 1.5. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos serão considerados eleitos, pelos seguintes critérios de desempate, nesta ordem, o candidato que:
 - I - possuir maior tempo de serviço no IFRS;II - for mais velho;
 - III - sorteio público.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

- 2.1. Cada eleitor poderá votar em tantos candidatos quantos forem o limite de vagas em disputa.
- 2.2. Para a Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal Docente serão eleitos pelos seus pares:
 - I - 07 (sete) representantes titulares;
 - II - 02 (dois) representantes suplentes.
- 2.3. Os candidatos deverão integrar o quadro de docentes efetivos do IFRS e ter lotação no *Campus Sertão*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*

Rodovia RS 135, Km 32,5 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS

CEP: 99170-000 | Telefone: (54) 3345- 8000 | Fax: (54) 3345-8003

Sítio eletrônico: <http://www.sertao.ifrs.edu.br>

2.4. Não poderão candidatar-se:

- a) Docentes lotados ou em exercício em outros *campi* do IFRS;
- b) Docentes de outras instituições em exercício neste *campus*;
- c) Docentes substitutos, temporários e contratados;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas pelos candidatos através do preenchimento do formulário constante no ANEXO I do presente edital.

- a) É obrigatória a assinatura do candidato e o preenchimento de todas as informações contidas no formulário de inscrição.

3.2. Após preenchimento e assinatura pelo candidato, o formulário de inscrição deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail gabinete@sertao.ifrs.edu.br, **no período de 04 a 09 de agosto de 2023**, juntamente com cópia digitalizada de documento válido com foto.

4. DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. O desenvolvimento da campanha deverá pautar-se pelos padrões éticos e de conduta, compatível com a natureza de instituição pública e educacional do IFRS.

4.2. Será tolerada propaganda na Instituição desde que não interfira nas atividades acadêmicas normais de ensino, pesquisa, extensão e administração.

4.3. Cada candidato poderá enviar 01 (uma) mensagem eletrônica para a lista de e-mails institucional com divulgação da candidatura e campanha eleitoral.

5. DO PROCESSO ELEITORAL

5.1. Os representantes serão escolhidos por votação direta, a realizar-se única e exclusivamente nos dias **16 e 17 de agosto de 2023, das 08h às 17h**, de modo presencial no Gabinete da Direção-Geral.

5.2. Será publicada a relação de eleitores, até o dia **11 de agosto**, conforme cronograma deste Edital.

5.3. Serão considerados eleitos, como titulares, os sete candidatos que obtiverem as sete maiores votações, não computados os votos em branco e os votos nulos.

- a) Serão considerados suplentes os candidatos que obtiverem a 8ª e 9ª maiores votações.

5.4. Caso o número de candidatos seja inferior ao número de vagas não serão realizadas eleições, sendo os inscritos considerados eleitos e ficando a critério da Direção-Geral a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*

Rodovia RS 135, Km 32,5 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS

CEP: 99170-000 | Telefone: (54) 3345- 8000 | Fax: (54) 3345-8003

Sítio eletrônico: <http://www.sertao.ifrs.edu.br>

designação dos demais membros para a composição plena da CPPD.

6. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Publicação do edital	02/08/2023	até às 17h
Período de inscrições pelo e-mail gabinete@sertao.ifrs.edu.br	04 a 09/08/2023	até às 23h59min do dia 09/08/2023
Divulgação preliminar dos inscritos no site do <i>campus</i>	10/08/2023	até às 12h
Período para interposição de recursos das inscrições, pelo e-mail gabinete@sertao.ifrs.edu.br	10/08/2023	Das 12h às 17h
Divulgação da homologação das inscrições no site do <i>Campus</i> e das respostas aos recursos	11/08/2023	até às 17h
Período de Campanha Eleitoral	14/08/23 e 15/08/23	até às 23h59min do dia 15/08/2023
Divulgação da lista de eleitores aptos a votar	11/08/2023	até às 17h
Votação (diurno)	16 e 17/08/2023	das 08h às 17h
Votação (noturno)	16/08/2023	das 19h às 21h
Divulgação dos resultados preliminares no site do <i>Campus</i>	17/08/2023	até às 17h
Período para interposição de recursos do resultado preliminar, pelo e-mail gabinete@sertao.ifrs.edu.br	18/08/2023	até às 12h
Divulgação do resultado final no site do <i>Campus</i>	18/08/2023	Das 12h às 17h

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1. O Gabinete da Direção-Geral divulgará os resultados da eleição, conforme previsto no cronograma, seguindo a ordem decrescente de votos obtidos.

7.2. Nos prazos previstos no cronograma, item 6 do Edital, qualquer interessado, desde que docente do *Campus Sertão* do IFRS e vedado o anonimato, poderá interpor recurso ao Gabinete da Direção-Geral Comissão pelo e-mail gabinete@sertao.ifrs.edu.br.

7.3. O recurso de que trata o item 7.2 deverá conter nome completo, CPF e contato de telefone, devendo apresentar de forma clara e resumida os fatos e motivações que ensejaram o recurso, apontando item do Edital, norma ou legislação vigente descumprida.

7.4. O Gabinete da Direção Geral proferirá decisão do(s) recurso(s) em local específico no site do *Campus Sertão* do IFRS e, após o julgamento dos recursos, dará publicidade do resultado final.

7.5. Anunciados os resultados preliminares e não havendo recursos, a Comissão Eleitoral proclamará eleitos os candidatos mais votados, dando publicidade ao resultado final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*

Rodovia RS 135, Km 32,5 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS

CEP: 99170-000 | Telefone: (54) 3345- 8000 | Fax: (54) 3345-8003

Sítio eletrônico: <http://www.sertao.ifrs.edu.br>

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não preencher as condições constantes no presente Edital.

8.2. Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estiverem expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pelo Gabinete da Direção Geral, ouvida a CPPD local, cabendo recurso ao Conselho de *Campus* do *Campus Sertão* do IFRS.

Sertão, 01 de agosto de 2023.

PROF. DR. ODAIR JOSÉ SPENTHOF,
Diretor-Geral do IFRS - *Campus Sertão*
Portaria nº 160/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*
Rodovia RS 135, Km 32,5 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS
CEP: 99170-000 | Telefone: (54) 3345- 8000 | Fax: (54) 3345-8003
Sítio eletrônico: <http://www.sertao.ifrs.edu.br>

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL 027/2023

Eu, _____, SIAPE nº _____, venho
por meio deste, requerer minha inscrição junto a Comissão Eleitoral para a eleição dos membros da
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO *CAMPUS SERTÃO DO IFRS*. Declaro estar
ciente do Edital nº 027/2023, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Sertão, _____ de agosto de 2023.

Assinatura